EDITAL Nº 038/2022 - PPG-CINEAV

RESULTADO DA SELEÇÃO DE DISSERTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO NA COLEÇÃO ARTES DO CINEMA E DO VÍDEO (ANO 2022) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO ACADÊMICO EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Video, da Universidade Estadual do Paraná – *campus* de Curitiba II / Faculdade de Artes do Paraná (PPG-CINEAV/UNESPAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos/as interessados/as, o resultado da seleção de dissertações do Programa para publicação em e-books na Coleção Artes do Cinema e do Video, com recursos da verba PROAP/CAPES 2022. A seleção foi realizada pela Comissão de Seleção de Dissertações para Publicação, designada pelo Colegiado do PPG-CINEAV, conforme os critérios e procedimentos descritos no edital nº 027/2022 – PPG-CINEAV, obtendo-se a seguinte classificação entre as dissertações indicadas.

Linha 1

1. Silvana Aparecida Mataca. **Inspirar, Criar, Compartilhar:** convergências nos processos de criação de Agnès Varda.
2. Fernanda Ianoski Ferro. **A Realidade Criativa nas Obras da Cineasta Maya Deren:** conceitos teóricos e análises fílmicas.
3. Angélica Marina Rodrigues. **Perspectivas Feministas e Decoloniais sobre a Jornada da Heroína**: um estudo sobre Roma (2018) de Alfonso Cuarón.
4. Luiza Duarte de Giacomo Chamis. **No Intenso Agora**: o acervo de gestos e a intensidade do

Linha 2

1. Christopher Faust Pereira. **Cópia Fuleira:** estética VHS no cinema contemporâneo e o processo criativo do filme "Dublê de Namorado".
2. Rodrigo dos Santos Estorillio. **Estruturas Dimensionais da Narrativa Complexa no Cinema e nas Artes do Vídeo:** o processo criativo na roteirização de 'O Cubo de Metatron: na semiosfera do tesserato'.

§ 1º Os autores das dissertações dos dois primeiros lugares da classificação acima descrita, **Silvane Aparecida Maltaca e Christopher Faust Pereira**, ficam convocados de imediato, a partir da data de publicação deste edital, a iniciarem os trâmites, junto à Coordenação do Programa, para a publicação de suas dissertações, devendo-se observar o disposto no Art. 7º do Edital 027/2022-PPG-CINEAV.

§ 2º: Esta classificação tem validade até 30/04/2023 ou até que findem os recursos disponíveis para empenho da verba Proap/CAPES;

§ 3º: Como observado no Art. 8º do Edital 027/2022-PPG-CINEAV, não cabe recurso relativo às decisões tomadas pela Comissão de Seleção de Dissertações para Publicação.

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

Beatriz A. Vasconcelos

Profa. Dra. Beatriz Avila Vasconcelos
Coordenadora do PPG-CINEAV
Portaria 117/2021 – Reitoria/Unespar